



Projeto “Turma TOP”
Regulamento do concurso
2017/2018

Introdução

Indo ao encontro do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Águeda (AEA) para o ano de 2017-2018, o concurso “Turma Top” (TT) surge da necessidade de mudança e melhoria do ambiente de trabalho em sala de aula.

O concurso TT veicula uma cultura e uma prática de excelência pela responsabilidade partilhada e comprometida, individual e coletiva, com o objetivo de melhorar os processos e resultados que se desenvolvem na Escola.

É operacionalizado por quatro áreas fundamentais: primeiro, *a avaliação final de período*, com o objetivo de valorizar os resultados académicos e sociais dos alunos e promover o sucesso educativo; segundo, *atitudes e valores*, a fim de fundar progressivamente um regime de tolerância zero às infrações disciplinares e especificamente aos comportamentos e atitudes que possam prejudicar o bom funcionamento das atividades letivas, valorizando ao mesmo tempo comportamentos adequados ao contexto escolar; terceiro, *a participação nas atividades da escola* como forma de estimular os alunos, nas várias áreas, incentivando-os à participação em atividades desenvolvidas pelo Agrupamento e na vida da escola; e quarto, *a assiduidade* como forma de responsabilizar os alunos e pais/encarregados de educação para a importância da assiduidade.

Como em todos os concursos, há prémios para as turmas vencedoras. Porém, os vencedores somos todos nós - Agrupamento: escolas, alunos, pais/encarregados de educação, docentes e não docentes.

A. Enquadramento do Projeto “Turma Top”

1. As escolas do Agrupamento têm desenvolvido ao longo dos anos um trabalho contínuo no sentido de promover uma Educação de Excelência, no qual está integrado o Projeto “Turma Top”.

2. O projeto TT surge da necessidade de mudança e melhoria do ambiente de trabalho em sala de aula, devendo contemplar o envolvimento dos próprios alunos nesse esforço de melhoria e a sua motivação para a realização de aprendizagens escolares bem sucedidas, bem como o reforço da autoridade e liderança dos professores, num clima de cooperação.

3. O projeto TT convertido num concurso obedece aos desígnios do *Projeto Educativo* (PE) do Agrupamento de Escolas de Águeda (AEA) para o ano letivo 2017-2018.

Neste sentido, o concurso veicula o desenvolvimento de uma cultura e de uma prática de excelência pela responsabilidade partilhada e comprometida, individual e coletiva, que melhore os processos que se desenvolvem na Escola e eleve os padrões de qualidade dos desempenhos dos seus diferentes corpos e estruturas, de acordo com os objetivos do Projeto Educativo, a saber:

- a) Valorizar os resultados académicos e sociais dos alunos;
- b) Promover o sucesso educativo;
- c) Valorizar o comportamento, a assiduidade e a participação como fatores importantes na formação pessoal e social;
- d) Estimular o interesse pela vida escolar, alargando os conhecimentos e procurando contribuir para o sucesso educativo;
- e) Incentivar o trabalho de grupo e de equipa;
- f) Estimular os alunos, nas várias áreas, incentivando-os à participação em atividades desenvolvidas pelo Agrupamento e na vida da escola.

B. Destinatários

São destinatários deste concurso todas as turmas do 2.º ciclo do AEA.

C. Operacionalização

O valor máximo a considerar em cada área será igual ao número de turmas inscritas no 2.º ciclo no AEA.

1. No 1.º período serão atribuídos pontos às turmas em três áreas:

- a) Avaliação final do período;
- b) Comportamento geral da turma;
- c) Participação em atividades (cf. Anexo).

a) Avaliação final do período

Média de todos os níveis da turma.

À turma com melhor média será atribuído o valor máximo (de acordo com o ponto C.), à seguinte, menos um ponto, à seguinte, menos um ponto e assim sucessivamente.

b) Comportamento geral da turma;

Será considerada a avaliação constante das atas da reunião de avaliação do final de cada período.

Às turmas com comportamento considerado Muito Bom (MB) será atribuído o valor máximo (de acordo com o ponto C.), portanto 18 pontos; com Bom (B) serão atribuídos 17 pontos, com Suficiente (SUF) serão atribuídos 16 pontos e com Insuficiente (INSUF) 0 pontos (em caso de empate, será retirado um valor à turma que se seguir).

c) Participação em atividades;

- Em cada atividade serão considerados dois parâmetros: percentagem de participantes e classificações obtidas;
- Atendendo à natureza da atividade, os alunos com NEE/CEI poderão não ser considerados para o número total de alunos da turma e respetiva percentagem de participantes;
- À turma com maior percentagem de participantes será atribuído o valor máximo (de acordo com o ponto C.), à seguinte, menos um ponto, à seguinte, menos um ponto e assim sucessivamente (Ex. 1.º lugar - 18 pontos; 2.º lugar - 17 pontos; 3.º lugar - 16 pontos...).
- Para obter a pontuação de cada atividade utilizar a fórmula:
 $\% \text{ de participantes} \times 70\% + \% \text{ das classificações obtidas} \times 30\%$;
- No final do período somar as pontuações de todas as atividades e dividir pelo número de atividades existentes nesse período para encontrar uma pontuação final.

2. Nos 2.º e 3.º períodos serão atribuídos pontos às turmas em quatro áreas:

- a) Avaliação final do período;
- b) Comportamento geral da turma;
- c) Participação em atividades (cf. Anexo);
- d) Índice de variação positivo.

a) Avaliação final do período

Média de todos os níveis da turma.

À turma com melhor média será atribuído o valor máximo (de acordo com o ponto C.), à seguinte, menos um ponto, à seguinte, menos um ponto e assim sucessivamente.

b) Comportamento geral da turma:

Será considerada a avaliação constante das atas da reunião de avaliação do final de cada período.

Às turmas com comportamento considerado Muito Bom (MB) será atribuído o valor máximo (de acordo com o ponto C.), portanto 18 pontos; com Bom (B) serão atribuídos 17 pontos, com Suficiente (SUF) serão atribuídos 16 pontos e com Insuficiente (INSUF) 0 pontos (em caso de empate, será retirado um valor à turma que se seguir).

c) Participação em atividades:

- Em cada atividade considerar dois parâmetros: percentagem de participantes e classificações obtidas;
- Atendendo à natureza da atividade, os alunos com NEE/CEI poderão não ser considerados para o número total de alunos da turma e respetiva percentagem de participantes;
- À turma com maior percentagem de participantes será atribuído o valor máximo (de acordo com o ponto C.), à seguinte, menos um ponto, à seguinte, menos um ponto e assim sucessivamente (Ex. 1.º lugar - 18 pontos; 2.º lugar - 17 pontos; 3.º lugar - 16 pontos...).
- A cada aluno que obtiver um 1.º lugar atribuir 18 pontos, ao 2.º lugar atribuir 12 pontos e ao 3.º lugar atribuir 6 pontos;
- Para obter a pontuação de cada atividade utilizar a fórmula:
$$\% \text{ de participantes} \times 70\% + \% \text{ das classificações obtidas} \times 30\%$$
- Na Feirinha Verde será considerada apenas a classificação final obtida, valendo a mesma 100%;
- No final de cada período somar as pontuações de todas as atividades e dividir pelo número de atividades existentes nesse período para encontrar uma pontuação final.

d) Índice de variação positivo (IV):

$$IV_2 = \frac{\text{Avaliação Final do 2.º período}}{\text{Avaliação Final do 1.º período}}$$

$$IV_3 = \frac{\text{Avaliação Final do 3.º período}}{\text{Avaliação Final do 2.º período}}$$

O índice de variação é considerado positivo sempre que o resultado for superior a um. Determinar-se-á o número de turmas que têm um índice de variação positivo e à turma com melhor índice de variação positivo somar os pontos correspondentes a esse número; à turma seguinte menos um ponto, e assim sucessivamente.

3. No 1.º período serão retirados pontos às turmas nas seguintes situações:

- a) Faltas injustificadas;
- b) Ordens de saída de sala de aula;
- c) Participações disciplinares;
- d) Suspensões.

4. Nos 2.º e 3.º períodos serão retirados pontos às turmas nas seguintes situações:

- a) Faltas injustificadas;
- b) Ordens de saída de sala de aula;
- c) Participações disciplinares;
- d) Suspensões;
- e) Índice de variação negativo.

a) Faltas injustificadas:

Retirar 1 ponto por cada 10 faltas injustificadas.

Não serão consideradas as faltas dos alunos que se encontrem em abandono escolar;

b) Ordens de saída de sala de aula:

Retirar 3 pontos por cada ordem de saída de sala de aula;

c) Participações disciplinares:

Retirar 5 pontos por cada participação disciplinar;

d) Suspensões:

Retirar 7 pontos por cada dia de suspensão;

e) Índice de variação negativo (IV).

$$IV_2 = \frac{\text{Avaliação Final do 2.º período}}{\text{Avaliação Final do 1.º período}}$$

$$IV_3 = \frac{\text{Avaliação Final do 3.º período}}{\text{Avaliação Final do 2.º período}}$$

O índice de variação é considerado negativo sempre que o resultado for inferior a 1. Determinar-se-á o número de turmas que têm um índice de variação negativo e à turma com pior índice de variação negativo subtrair os pontos correspondentes a esse número, à turma seguinte menos um ponto, e assim sucessivamente.

5. No final de cada período será elaborada uma lista com as pontuações obtidas por cada turma.

→ 1.º período:

Resultado da fórmula: *Avaliação + Comportamento + Atividades - faltas injustificadas - ordens de saída de sala de aula - participações disciplinares - suspensões*

→ 2.º / 3.º períodos:

Resultado da fórmula: *Avaliação + Comportamento + Atividades - faltas injustificadas - ordens de saída de sala de aula - participações disciplinares - suspensões (somar o índice de variação positivo ou subtrair o índice de variação negativo)*

6. No final do ano, vence a turma que, somadas as pontuações obtidas em cada período, atinja o melhor resultado. Dever-se-á somar as pontuações finais obtidas em cada período letivo:

- a) Pontuação 1.º período + pontuação do 2.º período + pontuação do 3.º período;
- b) Em caso de empate entre as equipas classificadas em 1.º, 2.º ou 3.º lugares, vencerá a equipa:
 - 1) que tiver obtido a melhor pontuação no parâmetro do comportamento (soma dos três períodos);
 - 2) que tiver obtido a melhor pontuação no parâmetro das atividades (soma dos três períodos);

- 3) que tiver obtido o melhor índice de variação combinado dos 2.º e 3.º períodos.

D. Prémios

1. Serão premiadas as turmas que ficarem em 1.º, 2.º e 3.º lugares.
2. A turma que ficar em 1.º lugar será premiada com uma viagem de dois dias, em lugar e data a definir.
3. A viagem incluirá transporte, estadia, atividades e seguro.
4. A turma que ficar em 2.º lugar será premiada com uma ida ao cinema, em data a definir. A ida ao cinema inclui viagem de ida e volta a Aveiro em automotora, pipocas e bebida.
5. A turma que ficar em 3.º lugar será premiada com uma ida à piscina, em data a definir. A ida à piscina inclui entrada nas piscinas municipais de Águeda e lanche.
6. Em todas as deslocações previstas nos pontos 2, 3 e 4, os alunos serão acompanhados por um mínimo de três adultos.

E. Coordenação do projeto

1. O projeto será coordenado por uma equipa constituída por três professores.
2. O projeto será acompanhado, no mínimo, por um dos elementos da Direção do AEA.
3. A equipa coordenadora pode, por sua iniciativa, ouvido o Diretor, vir a integrar outros elementos docentes, não docentes e/ou discentes.
4. Cabe à equipa coordenadora a implementação de ações e de instrumentos para a execução, desenvolvimento, acompanhamento e verificação do projeto, possuindo a autonomia necessária para a concretização do projeto.
5. Todas as estruturas pedagógicas intermédias do AEA encontram-se vinculadas ao projeto, cabendo-lhes apoiar a equipa responsável, nomeadamente viabilizando a concretização das suas propostas de trabalho, garantindo a possibilidade de controlo e execução dos objetivos.
6. O projeto será objeto de avaliação contínua, a efetuar pela equipa responsável, desde logo operacionalizada pelos resultados periódicos obtidos pelas turmas.
7. Estes resultados, que serão objeto de divulgação pública, constituem-se, para a equipa, como indicadores seguros do grau de consecução dos objetivos do projeto e, genericamente, para a comunidade, da própria qualidade do funcionamento do projeto.

F. Divulgação e entrega de prémios

1. Os resultados do 1.º e 2.º períodos serão divulgados até à segunda semana do período letivo seguinte.
2. Os resultados finais serão divulgados durante o Sarau do Agrupamento, em data a definir.
3. Os resultados do concurso “Turma Top” serão afixados na sede do AEA - Escola Básica Fernando Caldeira - divulgados na página web do AEA e no Jornal “O Lampião”.
4. A entrega de prémios terá lugar em cerimónia a realizar em data e local a definir.

G. Disposições finais

O presente regulamento será divulgado junto dos alunos através dos diretores de turma. A divulgação à comunidade será efetuada através da publicitação na página eletrónica do AEA.

Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela equipa responsável pelo projeto em articulação com o Diretor do AEA.

Águeda, outubro de 2017

Anexo

- Atividades a considerar nas pontuações:

- Corta-mato escolar (1.º período);
- Mega Sprinter (2.º período);
- Trivial Caldeira (2.º período);
- Olimpíadas de Matemática (ao longo do ano letivo);
- English Challenge (ao longo do ano letivo);
- CIL (ao longo do ano letivo);
- Desafios de Português (ao longo do ano letivo);
- Feirinha Verde (3.º período).